



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 10.249.991/0001-02

Ata nº 020/2016

Ata da décima nona sessão, em Caráter Ordinário, do quarto Período Legislativo, da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Tiradentes do Sul, às 19 horas do dia 27 do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Sob a presidência do vereador Elton Luis Pilger, verificou-se a presença dos vereadores: Anselmo Jose Feller; Elissandro Moacir Bonfanti; Leomar Jose Renz; Erno Ellwanger; Alceu Diel; Alceu Paulo Muller; Marisa Ines Neumann e Leila Cristina Pilger Hermes. Após a leitura Bíblica o presidente convidou o secretário a proceder à leitura da ata número 019/2016, a qual após lida e colocada em discussão, obteve o parecer favorável e foi aprovada por unanimidade no plenário. Foram lidas as Indicações e ofícios. **ORDEM DO DIA:** Obtiveram o parecer favorável nas comissões e foram aprovados por unanimidade no plenário os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 13/2016 que Dispõe sobre a instituição do Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante do âmbito do Município de Tiradentes do Sul, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 018/2016 que Acrescenta o Art. 28-A na Lei Municipal nº 807/2015; e Projeto Legislativo 001/2016 que Dispõe sobre a fixação mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Tiradentes do Sul para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Obteve o parecer favorável nas comissões e foi aprovado no plenário, com voto contrário da vereadora Leila Cristina Pilger Hermes, o Projeto de Lei nº 002/2016 que Dispõe sobre a fixação mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Tiradentes do Sul para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Continuam em análise nas comissões, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 15/2016 que Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, sem ônus para o Município, fração de terras urbana, em Tiradentes do Sul e dá outras providências; Projeto de Lei nº 19/2016 que autoriza o Poder Executivo a receber em doação, sem ônus para o Município, fração de terras urbana, Tiradentes do Sul e dá outras providências. Deu entrada para análise das comissões os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 21/2016 que autoriza o Poder Executivo a receber em doação, sem ônus para o Município, fração de terra urbana, no distrito de Novo Planalto, Tiradentes do Sul e dá outras providências; Projeto de Lei nº 22/2016 que dispõe sobre denominação de ruas no Distrito de Novo Planalto Município de Tiradentes do Sul e dá outras providências. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vereadora **Leila Cristina Pilger Hermes**, saudou os presentes, se referiu ao projeto que amplia licença maternidade para seis meses e parabenizou a jurídica que teve a iniciativa de encaminhar o projeto. Frisou que, quanto ao voto do reajuste da inflação para os vereadores, votou contra porque diante da atual conjuntura que estamos vivendo de crise de parcelamento de salário, de risco de reforma da previdência que atinge diretamente nossos agricultores, iria se dispor a ir fazer campanha pelo valor que hoje o vereadores recebem, que não vê problema nenhum em ter mantido o valor que estava, não quer menosprezar o trabalho do vereador, pois quando se entra na casa muda a visão do trabalho do vereador, se entende a função, o papel, e a importância do vereador, mas lá fora o público em geral fala mal e diz que o vereador ganha demais. Mas poderia ter continuado o mesmo valor que estava de bom tamanho. Vereador **Alceu Paulo Muller**, saudou os presentes, disse que o vereador não ganhou aumento, e sim a reposição, nossa vereadora veio aqui e deu aumento ao prefeito e secretários, temos que deixar a corrupção para o lado, se tiver políticos e governantes de qualidade, não vai ter inflação e não precisa ter reposição,

Av. Uruguai 20, centro, cep 98680-000

Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 10.249.991/0001-02

para a vereadora está certo dar aumento para o Prefeito e Secretários e para vereadores não, vamos falar a mesma língua, não foi aumento, foi reposição. Permitiu aparte do vereador **Erno Ellwanger**, que disse que como vereador é respeitado pelo seu trabalho junto a comunidade, e quem representa toda a comunidade, merece sim, receber um bom salário, e que sempre defendeu a classe dos professores, mas que recebe como professor aposentado um salário maior do que o salário que recebe de vereador. O vereador Alceu Muller, frisou novamente, que; o vereador não recebeu nenhum por cento de aumento, somente foi dado a revisão, se tivesse aumento votaria contra. Concluiu sua manifestação, reiterando que; devemos acabar com a corrupção, dizer quem é quem, não só vir aqui para marcar o ponto, estamos aqui para discutir os assuntos que tem importância. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a presente sessão, convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia 04 de julho de 2016 no mesmo local e horário. Para constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim Secretário e pelo senhor Presidente.

Erno Ellwanger
Secretário

Elton Luis Pilger
Presidente